



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68
Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores. Conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde de Esperantina – TO

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Esperantina identifica uma deficiência crítica na capacidade de armazenamento e gestão dos dados coletados pelo sistema de saúde ESUS. A atual solução de armazenamento local tem se mostrado inadequada para garantir a integridade, segurança e disponibilidade das informações, que são cruciais para o planejamento e execução das políticas públicas de saúde no município.

O problema central reside no risco significativo de perda de dados, que pode comprometer não apenas a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, mas também a análise de dados para a implementação de ações corretivas e preventivas. A falta de um sistema robusto e confiável de armazenamento pode levar a falhas na prestação de contas, além de dificultar o monitoramento e avaliação de indicadores de saúde, fundamentais para a tomada de decisões informadas.

Sob a perspectiva do interesse público, a proteção e a correta gestão das informações referentes à saúde da população são essenciais para garantir a efetividade das ações governamentais e a transparência na utilização dos recursos públicos. A preservação desses dados é imperativa para assegurar que as políticas de saúde sejam baseadas em evidências, promovendo, assim, uma maior eficiência nos processos de atenção à saúde.

A necessidade de enfrentar essa situação é, portanto, urgente e deve ser tratada com a seriedade que a questão demanda, visando não apenas a melhoria da infraestrutura de dados, mas garantindo também um serviço de saúde de qualidade para todos os cidadãos de Esperantina. Esta abordagem não apenas minimizará os riscos associados à perda de dados, como também fortalecerá a confiança da população nas instituições de saúde pública.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Maio de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviço de hospedagem na nuvem do sistema ESUS e ferramentas de monitoramento e cálculo de indicadores. Conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde de Esperantina.	Mês	8,00	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
Valor Total					R\$ 7.200,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 24 de Abril de 2025

Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2025